



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 064/15

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2015.

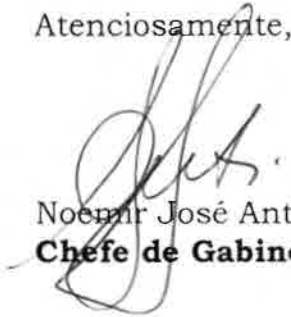
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 08/14, da empresa Centro de Integração Nacional de Estágios – CEINEE, cujo objeto é a contratação de instituição para executar/gerir programas de estágios, por um período de 12 (doze) meses, sem reajuste.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



- 
- >
- Consulta de indicadores econômicos
- >
- INPC (IBGE)

DATA	VARIÇÃO NO MÊS (%)	VARIÇÃO NO ANO (%)	VARIÇÃO NO PERÍODO (%)	ÍNDICE ACUMULADO
01/2015	1,48	1,4800	1,4800	601,5044
02/2015	1,16	2,6572	2,6572	610,4067
03/2015	1,51	4,2073	4,2073	617,4874
04/2015	0,71	4,9472	4,9472	626,8115
05/2015	0,99	5,9861	5,9861	631,2618
06/2015	0,77	6,8022	6,8022	637,5113
07/2015	0,58	7,4217	7,4217	642,4202
08/2015	0,25	7,6902	7,6902	646,1462
09/2015	0,51	8,2395	8,2395	647,7616
10/2015	0,77	9,0729	9,0729	651,0651
11/2015	1,11	10,2836	10,2836	656,0783
12/2015	0,90	11,2762	11,2762	663,3608
01/2016	-	-	-	669,3311

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

221		RÚBRICA
LIVRO	140	FOLHA 057/058

Protocolo 0000746

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00140, às Folhas 057/058, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE A FAVOR DE LAERTES DE LIMA MORAES E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (25/03/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, Associação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigbóia, 255, primeiro andar, centro em Pato Branco-PR, nos termos do Estatuto de 15/10/2004, registrado sob nº 36473 em 17/12/2004, Ata de Assembléia Extraordinária - Ata de nº 001 de 23/12/2004, registrada sob nº 36681 em 10/02/2005, Ata de Assembléia nº 001 de 03/10/2009, registrada sob nº 1208/04 protocolado e microfilmado sob nº 0047588 em 27/01/2010, Ata de Assembléia nº 005 de 04/05/2011, registrada sob nº 1208/05 protocolado e microfilmado sob nº 0053208 em 14/06/2012, Retificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária - Ata de nº 001, registrada sob nº 01208 protocolado e microfilmado sob nº 0060197 em 23/10/2014, Estatuto de 29/04/2013, registrado sob nº 0001208/07, protocolado e microfilmado sob nº 56249 em 20/06/2013 e Certidão simplificada emitida em 05/02/2015, pelo Cartório Vieira, todos os documentos emitidos e registrados pelo Cartório Vieira - Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, desta cidade de Pato Branco-PR, os quais ficam arquivados nestas notas no arquivo de contratos nº 007 folhas 148, neste ato representada, por sua Presidente **GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**, brasileira, casada, professora, natural de Pato Branco/PR, nascida em 09/05/1964, filha de MARIA CLENEDIR LEIRIA WIT e OZAIR DE JESUS GOMES WITT, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.956.524-2/SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01090534443/DETRAN/PR, expedida em 09/04/2010 e inscrita no CPF/MF sob nº 026.477.869-33, residente e domiciliada na Rua Aimoré, 55, ap. 203 bloco 02, Centro, Pato Branco-PR; reconhecido como o próprio por mim ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **LAERTES DE LIMA MORAES**, brasileiro, casado, administrador, natural de Curitiba/PR, nascido em 23/01/1963, filho de ALÍPIO TEIXEIRA DE MORAIS e JOSEFA DE LIMA MORAES, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.030.775-5/SSP/PR, expedida em 16/05/1979 e inscrito no

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/06/16
Selo

CPF/MF sob nº 026.487.839-62, residente e domiciliado na Rua Aimoré, 55, ap. 203 bloco 02, Centro, Pato Branco-PR; NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 2.116.565-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 360.424.399-87, residente e domiciliada em Londrina-PR; BARBARA MARIA MORAES, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.094.694-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 035.967.319-84, residente e domiciliada em Curitiba-PR; ARTUR FUGIVALA PEDROSO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.954.532-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.760.809-79, residente e domiciliado em Londrina-PR; ALEXANDRE HIGASCHI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 13994433/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 015.288.001-17, residente e domiciliado em Londrina-PR; DAIANE GASPAR, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 86079410 e inscrita no CPF/MF sob nº 066.619.629-09, residente e domiciliada em Imbituva-PR; PAULO SERGIO DO VALE, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 076394212/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 864.065.407-78, residente e domiciliado em Nova Iguaçu-RJ; JESSICA KOCH, brasileira, casada, advogada, natural de Nova Prata do Iguaçu/PR, nascida em 27/02/1991, filha de ADEMAR KOCH e LURDES DUARTES KOCH, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.179.983-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 072.121.739-75, residente e domiciliada na Rua Tocantins, s/nº, Pato Branco-PR; GELSIMARA DE WITT MACHINER, brasileira, casada, vendedora, natural de Pato Branco-PR, nascida em 15/08/1961, filha de OZAIR DE JESUS GOMES DE WITT e MARIA CLENEDIR LERIA DE WITT, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.188.782-8-SSP-PR, expedida em 06/03/1980 e inscrita no CPF/MF sob nº 427.126.109-20, residente e domiciliada na Rua Assis Brasil, 553, Brasília, Pato Branco-PR; PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, natural de Florianópolis/SC, nascido em 27/02/1984, filho de PAULO ROBERTO DA SILVA e ROSA MARIA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4518551 e inscrito no CPF/MF sob nº 045.640.059-10, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, 981, Bloco 01, Ap. 306, Ipiranga, São José-SC; e SAMANTA CASAGRANDE DA SILVA, brasileira, casada, natural de Caçador/SC, nascida em 23/09/1985, filha de JOÃO FRANCISCO CASAGRANDE e MARIA MUSSAK CASAGRANDE, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4821253 e inscrita no CPF/MF sob nº 054.621.799-01, residente e domiciliada na Rua Bom Pastor, 981, Bloco 01, Ap.306, Ipiranga, São José-SC; aos quais confere: amplos e gerais poderes, para que os outorgados possam agir separadamente, podendo cada qual promover a participação da Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "Ad judicium", representar a Empresa Outorgante em licitações públicas, pregões eletrônicos



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO
140

FOLHA
057/058

Protocolo 0000746

e presenciais, representar a Outorgante também junto a Prefeituras Municipais; órgãos públicos e/ou órgãos privados referente a licitações, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinando instrumentos de contratos particulares e anexos, atas, propostas de prestação de serviços/vendas e prazos de entrega; assinar propostas de preços, prestar declarações em nome da Empresa Outorgante, podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, sendo que a outorgada **NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO**, recebe ainda os poderes para o fim especial de representar o Outorgante no Foro em geral, apresentando-se perante qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo utilizar-se dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para propor e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, e desistir; requerer, alegar, declarar e assinar o que preciso for; podendo substabelecer e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000746, em data de 25/03/2015. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,55. Selo Digital Nº TrCbr.DWJh8.h4bjx, Controle: z4GGJ.3vvO. Pato Branco-PR, 25 de março de 2015. (aa.) CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE, GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES, Presidente do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da da Verdade

Pato Branco-PR, 25 de março de 2015.

ANA LUIZA ARRUDA LEITE
Escrevente Juramentada

Denize Cassia Refinski

CPF 019.919.529-37
Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Vrcbr.DWJh8.h4bjx
Controle:
zCGx4.3vvO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CONFERIDO O ORIGINAL
EM 24/04/16
Lida



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 08/2014, referente ao Pregão Presencial nº 125/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, neste ato representada por seu procurador Sr. **Laertes de Lima Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 026.487.839-62, portador da cédula de identidade RG nº 3.030.775-5, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 064/2015 de 08 de Outubro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%, conforme abaixo:

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO Vigência a partir de 21/01/2016									
Nível de escolaridade	Jornada de 20 horas semanais					Jornada de 30 horas semanais			
	Nº de vagas	Horas Diárias	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total	Horas Diárias	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total
Estágio Ensino Médio	12	04h00 min	251,78	61,47	313,25	06h00 min	407,82	61,47	469,29
Estágio Educação Profissional	10	04h00 min	304,97	61,47	366,44	06h00 min	488,19	61,47	549,66
Estágio Ensino Superior I	50	04h00 min	446,82	61,47	508,29	06h00 min	702,15	61,47	763,62
Estágio Ensino Superior II*	08	04h00 min	487,01	61,47	548,48	06h00 min	761,25	61,47	822,72

Estimativa da Despesa Mensal – Média dos valores relativo às jornadas de trabalho (20 e 30 horas semanais).	Estimativa da Despesa Mensal com Bolsa Estágio	Estimativa da Despesa Anual com Bolsa Estágio
	R\$ 46.558,29	R\$ 558.699,48

Item	Descrição	Estimativa de despesa anual com Bolsa Estágio	Percentual Proposto %	Valor Estimado Correspondente ao percentual proposto
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AUTÔNOMA DENOMINADA AGENTE DE	558.699,48	5,50%	30.728,47



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUTAR/GERIR PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE PASSA A REGER A CONTRATAÇÃO.			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 589.427,95 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%.

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.617.763,54 (um milhão e seiscentos e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Laertes de Lima Moraes
CEINEE-Centro de Int. Nac. de Estágios para Estudantes
Contratada

Testemunhas:

.....
Leia W. O. Zimowski

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 25 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1027

Página 44 / 071

CORONEL VÍDUA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013–Contratante: Município de Coronel Vídva/PR–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26.

Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 064/2015 de 08 de Outubro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 11,2762%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 46.558,29 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 558.699,48 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vídva, 12 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015–Pregão Presencial nº 02/2015–

Contratante: Município de Coronel Vídva/PR – Detentora: TRR GILIOLI LTDA, CNPJ nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,587 por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 23.496,00. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.381.378,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vídva, 19 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2927/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

RENI KOVALSKI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93–Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94,

RESOLVE:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde ao Funcionário ENIRSON FERNANDO MACAGNAN, portador do RG:2.260.826-9, nomeado através do Decreto nº 3387/2015 de 05/05/2015, função Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21/janeiro/2016 a 04/fevereiro/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 21/01/2016.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI KOVALSKI

PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 12525/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Tyeliz Fernanda Assmann. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a servidora TYELIZ FERNANDA ASSMANN, matrícula funcional nº 18141-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.441.270-8/PR e do CPF/MF nº 038.994.149-26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana/CMUTRAN, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 12535/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosemeri Teixeira do Nascimento.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, a servidora ROSEMERI TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 17938-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.434.974-2/PR e do CPF/MF nº 558.073.489-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 12536/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Irai Aparecida Pivovar Ferreira Gonçalves.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a servidora IRAI APARECIDA PIVOVAR FERREIRA GONÇALVES, matrícula funcional nº 17861-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.130.686-8/PR e do CPF/MF nº 524.847.509-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Posto Norte, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 12537/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosane Girrardi da Luz.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós-Graduação em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, a servidora ROSANE GIRRARDI DA LUZ, matrícula funcional nº 17934-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.038.499-0/PR e do CPF/MF nº 015.514.209-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras e Licitações, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 12538/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Geni Moura Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Graduação em Pedagogia–Licenciatura, a servidora GENI MOURA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 17960-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.062.866-1/PR e do CPF/MF nº 867.144.909-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.